

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR**  
**“Segurança e Fé”**

---

**INDICAÇÃO Nº 005/2021**

Senhor Presidente,

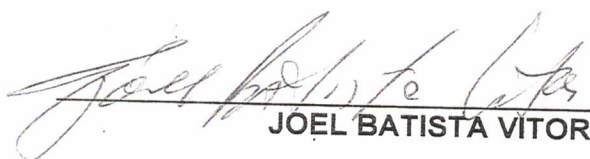
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Poder Executivo a Implantação da Brigada de Incêndio no município de Juruti-Pá.

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente, a cidade de Juruti não possui uma base de corpo de bombeiros. Quando ocorrem as emergências todas as operações de socorro dependem de outras categorias, e nem sempre esses serviços chegam com qualidade diante da situação do momento. Por isso, considera-se que a brigada tem uma função muito importante na prevenção, combate a incêndios e prestação de primeiros socorros aos usuários. Considerando que a população de Juruti tem aumentado nos últimos anos, a cidade precisa estar preparada para garantir o nível de segurança, caso venha acontecer possíveis acidentes ou incidentes durante as atividades no dia-a-dia dos cidadãos, assim como também atuações aos cuidados com o meio ambiente em um todo.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aprovem esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 03 de Março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOEL BATISTA VITOR**